



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 61/2021

Piumhi, 24 de fevereiro de 2021.

Sr. Vereador Municipal de Piumhi, Fábio Henrique Novaes Ferreira;

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho-lhe a resposta da empresa notificada, conforme informado no OFÍCIO GAB n. 47/2021.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

PROTOCOLIZADO EM	
26/02/2021	
9:46 Horas	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI	

Senhor Vereador Municipal de Piumhi
Fábio Henrique Novaes Ferreira

Piumhi-MG, 22 de fevereiro de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

**SETOR: FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
NESTA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIUMHI**

Nº: 573

DATA: 24/02/2021

REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR N° 002/2021

Ilustríssimo Senhor Fiscal de Postura,

A CMP CONCRETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Regina Soares de Barros, 350 – Bairro Nelsinho Pereira – CEP 37.925-000 – em Piumhi – Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 11.838.595/0003-37, neste ato representado por seu sócio diretor, vem, respeitosamente à presença de V.S^a, em respeito à Notificação Preliminar de nº 002/2021, expor e ao final requerer o que segue:

- Breve Relato da Notificação.

O órgão municipal de fiscalização de posturas, através da notificação preliminar referendada, solicita informações sobre o descarte de dejetos de cimento e também sobre a lavagem de caminhões e equipamentos utilizados na exploração da atividade econômica da empresa.

- Da Tempestividade.

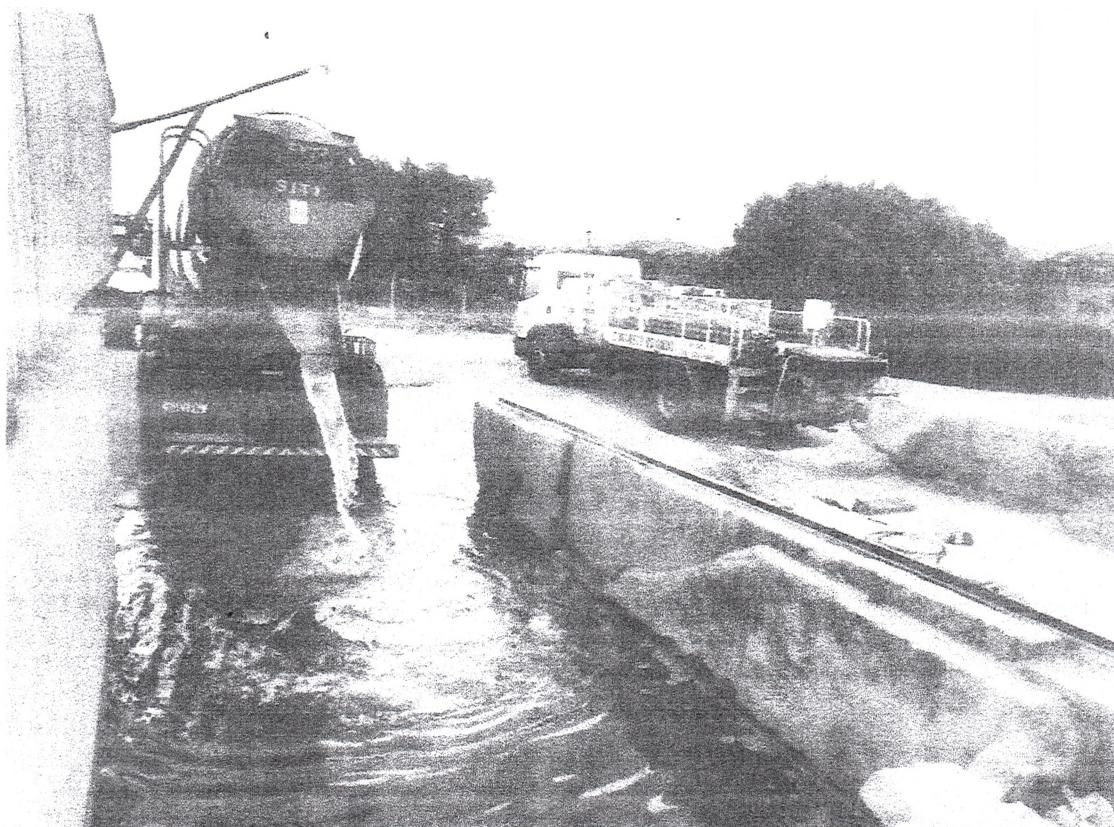
A presente resposta é efetivada no prazo concedidos de 15 (quinze) dias, já que o recebimento ocorreu em 15 de fevereiro de 2021.

- Resposta.

Prima facie é importante informar que a empresa prima pela regularidade de suas atividades, inclusive com implantação de um Programa de Compliance.

Por essa razão de regularidade empresarial, houve o pedido de Alvará de Localização e Funcionamento, para o exercício de 2021 que, a princípio está provisória em razão de pendência sobre a autorização do poço artesiano junto ao Codema Sul de Minas, conforme faz prova os documentos já arquivados na repartição municipal competente.

Em relação à dinâmica de lavagem de veículos e descarte de resíduos, a empresa opera toda atividade relacionada ao tema dentro de seu parque industrial onde possui um sistema de Bate-Lastro, onde os resíduos são descartados em local próprio, passando por caixa separadora e decantadora.

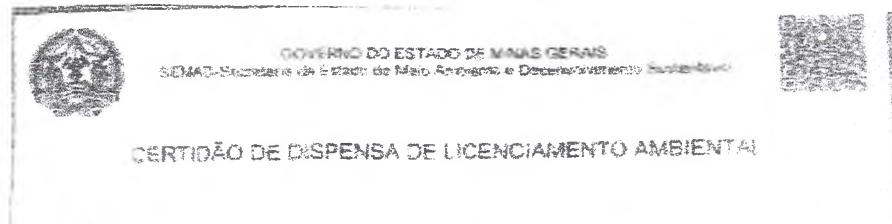


Fotografia do local e forma de limpeza dos veículos.

A água utilizada neste sistema de lavagem de resíduos é novamente reutilizada para a lavagem geral do pátio industrial e, posteriormente é desaguada na rede.

Os resíduos são armazenados em local próprio e recolhido frequentemente pela empresa Eireli – MARCOS PIMENTEL COSTA – CNPJ Nº 07.122.116/0001-42, que possui dispensa de licenciamento ambiental pelo SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

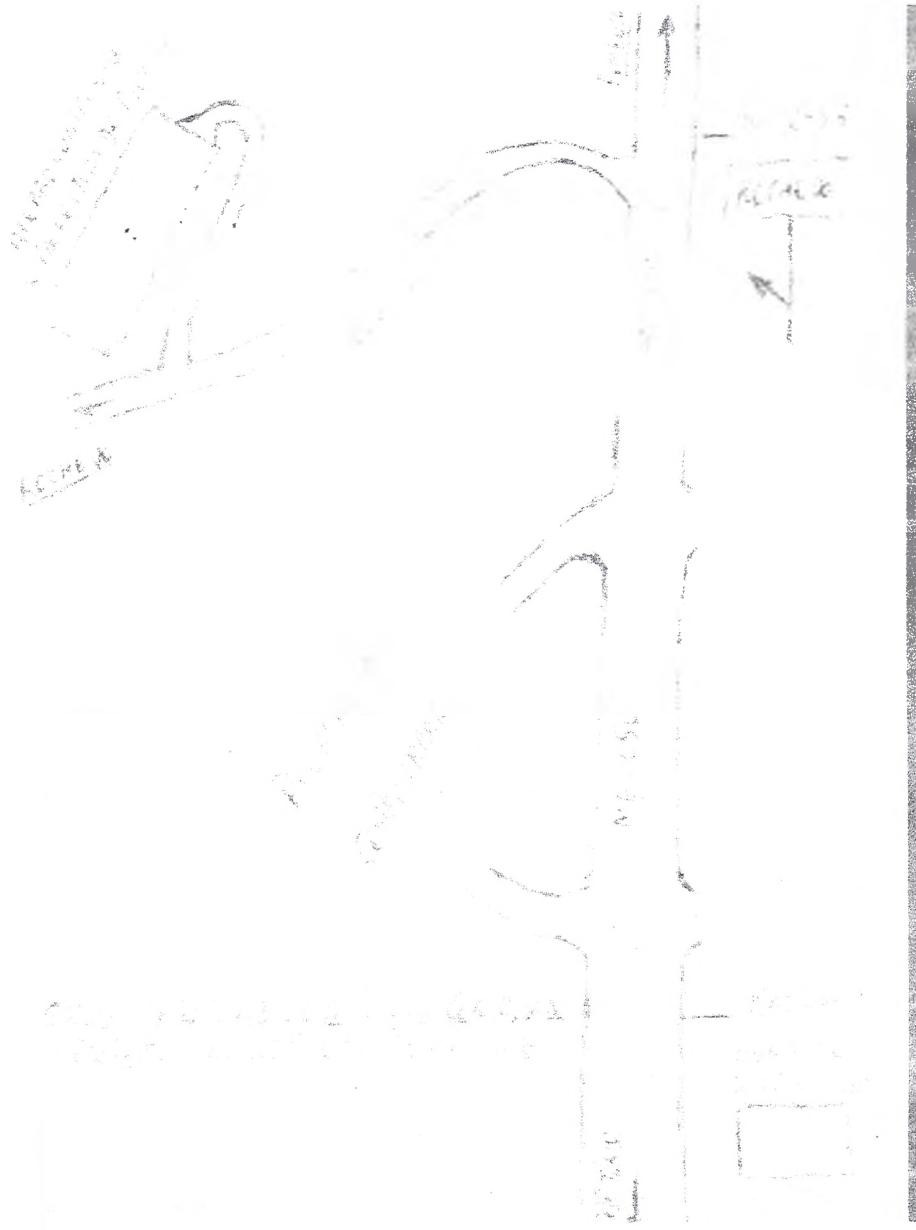
X



CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Superintendência Regional de Meio Ambiente não fez o exame de licenciamento ambiental ao
MARCOS PIMENTEL COSTA, CPF 61561476048, CNPJ nº 07.122.138/0001-49, localizado na Rua das Flores, nº 1000,
Bairro Sítio da Bela, Município Piunhi, em MG, possui atestado nº 03 passivo de licenciamento ambiental pelo
Estado de Minas Gerais, conforme informações preceitas por MARCOS PIMENTEL COSTA, CPF nº
61561476048, em que restaram o seu requerimento.

Após recolher o resídio no pátio industrial, o transportador
faz o descarte no enterramento sanitário que fica na Estada Piunhi a Rochedo/Córrego
do Cavalho – Zona deste município, conforme mapa geográfico abaixo:



Esperando ter atendido o ofício referendado, coloca-se à
inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



CMP Concreto Ltda.
CNPJ 11.838.595/0003-37